



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 050, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor do Quadro Único dos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55 e do inciso XVIII, do art. 130 e no Processo Administrativo n.º 2416/2024, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida “Licença Especial” ao Servidor **José dos Santos (matrícula nº. 20125)**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.861.242-8-SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 005.137.919-81 ocupante do cargo de “Serviços Gerais Masculino”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul, **de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2013 a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9748 de 19/04/2024, pág.(s) 85